



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Inovar para Transformar

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PAD 2024000010 – Prestação de Contas do PLATEC – Aquisição de Veículos – Acordo de Contribuição 26/2023/COFEN/COREN-AP.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a Conselheira Dra. Cintia do Socorro Matos Pantoja - COREN/AP Nº 202412-ENF, como Conselheira Relatora, acerca da Prestação de Contas do PLATEC – Aquisição de Veículo, para emissão de parecer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de Fevereiro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário